Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 07 DE JUNHO DE 2.005

(Projeto de Resolução nº 04/05, de autoria do Vereador Eduardo Camargo Neto)

CRIA A COMENDA DO LEGISLATIVO NOS CEM ANOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte ***RESOLUÇÃO:***

Artigo 1º - Fica criada a **"Comenda do Legislativo nos Cem anos do Município de Assis"**, destinada a homenagear a todos os ex-Vereadores desta edilidade, no Centenário da cidade de Assis.

Artigo 2º - A honr ria de que trata esta Resolução será concedida à totalidade de pessoas que exerceram mandato de Vereador(a), no Município de Assis, a partir da data da existência do Poder Legislativo como Instituição ou a seus representantes nos casos in memorian.

Artigo 3º - A honraria deverá ser entregue em ato solene, após o referendum do Decreto concessivo da Comenda aos homenageados, pelo Plenário da Casa.

Artigo 4º - A homenag m faz parte do Centenário de Assis à todos aqueles que através do mandato popular, dignificaram e te Município.

Artigo 5º - As de pesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE JUNHO DE 2.005.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 07 de junho de 2.005

Elenice Piotari Arruda
Chefe do Deptº Legislativo